



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 023 , DE 2018.

Constitui a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município de Mogi Guaçu.

ENGº WALTER CAVEANHA, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando as disposições do Decreto nº 7.873, de 06 de Dezembro de 1999,

R E S O L V E:

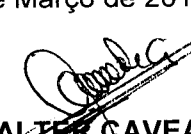
1º - Constituir a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI de Mogi Guaçu, composta dos seguintes membros:

Presidente:	Kirino Lopes – RG nº 30.592.011-X
Suplente:	Fernando José Fernandes – RG nº 5.544.118
1º Membro:	Luiz Marcelo Mattos – RG. nº 26.709.758-X
Suplente:	Pérsio Leopoldo Cambraia – RG nº 21.906.830
2º Membro:	Luiz Carlos Vicentino – RG nº 23.018.841-2
Suplente:	Rubens Custódio – RG nº 26.396.285-4

2º - O mandato dos membros da JARI é de 01 (um) ano, a contar da vigência da presente Portaria.

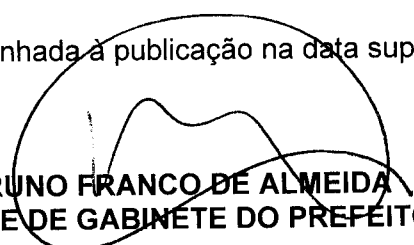
3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 094, de 2017.

Mogi Guaçu, 10 de Março de 2018.


ENGº WALTER CAVEANHA
PREFEITO


SALVADOR FRANCELI NETO
SEC. MUN. OBRAS E VIAÇÃO

Encaminhada a publicação na data supra.


BRUNO FRANCO DE ALMEIDA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO